


PM - FOLHA Nº	101
PROCESSO	202001008
MODALIDADE	PP/SCP
VISTO:	

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL N.º 01 DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS CONFORME CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: A. ALVES & L. MEDEIROS LTDA.**


Pelo presente instrumento particular, **LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascida em 08/09/1988, cédula de identidade n.º 2.587.125/SSP/PI, CPF n.º 033.883.473-79, residente e domiciliada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 802, Apt 802 EDIF Jardim Fiesole, bairro Jockey, cep 64.049-250, em Teresina-PI.

**ANDRESSA TASSIA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Teresina-PI nascida em 04/04/1992, cédula de identidade n.º 2.443.120/SSP-PI, CPF n.º 053.008.893-26, residente e domiciliada à Av. DUQUE DE CAXIAS, nº 5485 bairro Buenos Aires, na cidade de TERESINA-PI, cep: 64.009-255, Únicas sócias da Sociedade Empresaria Limitada, com a denominação social de: **A. ALVES & L. MEDEIROS LTDA**, com sede na cidade de TESINA-PI, Avenida Lindolfo Monteiro Nº 813, loja 01 sala 03 Vitallis bairro Fátima, cep: 64.049-440, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200449841 em 18.05.2016, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.329.948/0001-16, resolvem entre si alterar seu referido contrato social nas cláusulas e condições a seguir conforme Código Civil Brasileiro/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica nesta data admitido o novo sócio **MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS**, brasileiro, solteiro, maior, natural da cidade de teresina – PI, nascido em 04/11/1984, portador da Cédula de identidade nº 2.229.034 SSP/PI, CPF: 984.834.393-87, residente e domiciliado a RUA QUARENTA Nº 600, COND BROMELIA BLOCO 03 APT 206, BAIRRO: URUGUAI, CEP: 64073-175 TERESINA – PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica nesta data alteradas as atividades para:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/99	os serviços de chapisco, emboço e reboco
4729-6/99	Produtos naturais e dietéticos

PM - FOLHA Nº	102
PROCESSO	202001008
MODALIDADE	PP/SRP
VISTO:	

4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5811-5/00	Edição de livros
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica nesta data alterada a sede da sociedade para: RUA ORLANDO CARVALHO, Nº 5581, SALA 03, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-160, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**CLÁUSULA QUARTA:** A partir desta data a sociedade girará sob a firma social de: **MAURICIO & LUANA LTDA** e terá como nome fantasia: **ML COMÉRCIO**


**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia acima qualificado **ANDRESSA TASSIA DE OLIVEIRA ALVES**, se retira da sociedade transferindo 100% das suas cotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais) para o sócio acima qualificado: **MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social que era de R\$15.000,00( Quinze mil reais) , agora passou a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrita e integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios, ficando distribuídas da seguinte forma:






PM - FOLHA Nº	103
PROCESSO	2020.01.008
MODALIDADE	PP/SRP
VISTO:	

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
<b>MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS</b>	150.000	150.000,00	50
<b>LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES</b>	150.000	150.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>300.00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade é cargo dos sócios. **LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES E MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS**, com poderes e atribuição de administração, aos quais caberá, conjunta e/ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar nos efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. art. 1.011, §1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

### CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a firma social: **MAURICIO & LUANA LTDA** e nome fantasia: **ML COMÉRCIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem como sede o imóvel situado na RUA ORLANDO CARVALHO, Nº 5581, SALA 03, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-160, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.